



CI nº 143/2020

Várzea Grande, 10 de julho de 2020.

À

Ilma. Sra.
Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira

PROTOCOLO Nº
Data: <u>10/07/20</u> , Hora: <u>15:13</u>
Resp.: <u>[assinatura]</u>
Setor de Licitação - P. M. V. G.

Assunto: respostas ao pedido de esclarecimento

Prezada Senhora,

Em resposta à solicitação de esclarecimento da empresa **Inovação Serviços e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.302.007/0002-49**, referente ao processo nº 673504/2020, do Pregão Eletrônico 36/2020, cujo objeto é PREGÃO ELETRÔNICO PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

Sendo assim, no que tange ao pedido de esclarecimento passamos a expor:

Questionamento

A empresa Vanguarda é representante da Philips Medical Systems Ltda, ao qual o seu equipamento atende neonatal é a partir de 2,5 kg (dois quilos e 500 gramas). Questionamos se podemos praticar com o nosso equipamento? Qual o peso mínimo para neonatal?

Resposta: O equipamento precisa ter compatibilidade para o uso em nível pediátrico e adulto.

Jean Biancardini Filho
Gestor Público

Enedil Ana Mendes da Silva
Superintendente de Aquisição